



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INDEPAC – Instituto de cultura, desenvolvimento educacional, promoção humana e ação comunitária, em atendimento aos recursos relacionados à gravidez/estado puerperal, CONVOCA a candidata relacionada abaixo para realização da aferição de altura e teste de aptidão física do Concurso Público - Edital nº 01/2022, conforme data e horário abaixo discriminado:

LOCAL: Ginásio Poliesportivo – Rua Baldim, ao lado do nº 365 – Morada do Rio – Santa Luzia/MG.

CANDIDATA	DATA	HORÁRIO
JÉSSICA HULLY	10/08/2024	09h00

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da aferição de altura e TAF com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização aferição de altura e TAF, a candidata deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade original, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado anteriormente, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

A candidata deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade da própria candidata, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que a candidata realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

A candidata que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminada do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e TAF.

É vedada a permanência da candidata no local de aplicação após a realização da aferição de altura e TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido a candidata a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Luzia, 01 de agosto de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
Prefeito do Município de Santa Luzia/MG